# 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES

**ANEXO 8 - PERFORMANCE**

Neste Edital, entende-se como performance as diferentes denominações que vêm sendo dadas na contemporaneidade para a linguagem da performance arte como: aparição, fuleragem, arte de ação, happening, arte não-objetual, mandinga, performance espiritual, performance ritualísticas, arte contextual, modificação e/ou suspensão corporal, fotoperformance, body art, registro de performance, videoperformance, teleperformance, live art, fação, performance urbana, performação, performance duracional, arte relacional, performance sonora, site specific, performance instalativa, land art, deriva e tantas outras possibilidades ainda não nomináveis, mas que se atravessam pelo que compreendemos hoje enquanto performance arte.

#

# QUE CATEGORIAS POSSO ME INSCREVER?

#

# 1. Você pode apresentar apenas 01 (uma) proposta em uma das seguintes categorias:

1.1. **Festivais/Mostras:** apoio a projetos com foco no desenvolvimento de festivais, mostras e compartilhamentos que promovam a linguagem da performance. Os eventos podem ocorrer considerando as diversas possibilidades de exibição/compartilhamento: espaço urbano, galeria, espaços não convencionais e diversos, etc. Nesta categoria, também serão considerados os diferentes suportes: corpo, fotoperformance, videoperformance, resquícios/materialidades da performance (objetos, rastros, escritos, etc.)

1.2. **Publicação/Pesquisa e/ou Formação:** No que diz respeito a **Publicação/Pesquisa** compreende-se o apoio a projetos que promovam a publicação de propostas já finalizadas, física ou digital (teses, dissertações, pesquisas independentes, entrevistas, etc) e/ou desenvolvimento de pesquisas acerca da linguagem da performance. Nesta categoria, podem ser inscritas publicações atravessadas pela linguagem da performance como: caderno de artista, escritas performativas e qualquer trabalho em performance que resulte em uma publicação física ou digital. Já no que diz respeito a **Formação** compreende-se o apoio a projetos que tenham como objetivo o desenvolvimento de atividades formativas em performance, tanto para artistas, como para o público em geral, por meio de atividades de intercâmbio local, estadual, nacional e internacional, residências, cursos, oficinas, palestras, colóquios, seminários, ateliês, laboratórios, etc.

1.3. **Criação e/ou Circulação:** apoio a projetos que promovam a criação de trabalhos inéditos e/ou a circulação, em âmbito local, estadual, nacional e internacional, de propostas já realizadas na linguagem da performance.

**VALORES E QUANTIDADE DE VAGAS POR CATEGORIA DO XIII EDITAL**

2. Serão selecionados **28 (vinte e oito)** projetos, cujo aporte financeiro será de acordo com o valor solicitado em uma das categorias abaixo:

| **PERFORMANCE** |
| --- |
| **CATEGORIAS** | **Número de projetos a serem selecionados** | **Valor de apoio por projeto** | **Valor de apoio por categoria** |
| **FESTIVAIS/MOSTRAS** | **4** | **R$ 52.500,00** | **R$ 210.000,00** |
| **PUBLICAÇÃO/PESQUISA E/OU FORMAÇÃO** | **8** | **R$ 15.000,00** | **R$ 120.000,00** |
| **CRIAÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO** | **16** | **R$ 20.000,00** | **R$ 320.000,00** |
| **TOTAL** | **28** |  | **R$ 650.000,00** |

2.1. No mínimo 50% (cinquenta por cento) do recurso previsto para cada uma das categorias deste Edital será destinado a propostas advindas de outros municípios que não da Capital Fortaleza.

2.2. Havendo insuficiência de projetos classificados em uma ou mais categorias em alguma das linguagens, a Comissão de Avaliação e Seleção poderá realizar o remanejamento de recursos para ampliar o número de propostas selecionadas em outras categorias, respeitando a ordem decrescente de classificação geral, condicionada a disponibilidade orçamentária e financeira e o limite mínimo de 50% do do recurso previsto para projetos que não sejam da Capital Fortaleza.